NOTA DE ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Atualização dos requisitos para as submissões/publicações de artigos para processos de encaminhamento de defesa de Mestrado ou Doutorado

Mestrado

Aos mestrandos será exigido o comprovante de submissão de 01(um) artigo, em revistas com Qualis A1 ou A2 (2017-2020), como primeiro autor, para encaminhamento da defesa de Dissertação.

Doutorado

Aos doutorandos que ingressaram até 31/12/2020, será exigido o comprovante de submissão de 01 (um) artigo, em revistas com Qualis A1 ou A2, como primeiro autor, para encaminhamento da defesa de Tese;

Aos doutorandos que ingressaram a partir de 01/01/2021, será exigido o comprovante de aceite ou publicação de 01 (um) artigo, em revistas com Qualis A1 ou A2, como primeiro autor, para encaminhamento da defesa de Tese.

Para solicitação do 4º ano de bolsa de Doutorado

Ao final do 35º mês de bolsa, o bolsista deve fazer a solicitação ao colegiado, via e-mail da secretaria, apresentando os seguintes documentos:

- Justificativa da solicitação do 4º ano de bolsa;
- Parecer do orientador;
- Ata de aprovação do exame de qualificação;
- Comprovante de aceite ou publicação de 01 (um) artigo em periódicos com Qualis A1 ou A2 (2017-2020), como primeiro autor;

Importante: O estudante que for contemplado com o 4º ano de bolsa, deverá apresentar o comprovante de mais 1 (um) artigo aceito ou publicado em periódicos com Qualis A1 ou A2 (2017-2020), como primeiro autor, ao final do 4º ano para realização da defesa. Assim, devendo possuir no mínimo 2 (dois) artigos publicados no decorrer do curso de doutorado para realização da defesa.